

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **LOCAÇÃO DE TENDA E PALCO PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa para locação de tenda e palco para o evento de comemoração do aniversário do município, a ser realizado no dia 17 de julho, no pavilhão comunitário.

Considerando que o evento é historicamente tradicional e faz parte da programação de aniversário do município, considerando também que o município não possui capacidade técnica e servidores suficientes para executar o serviço, a execução do objeto torna-se de interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Uni.	Preço Total
01	Locação de Tendas 10x10m com pé direito de 4m em estrutura metálica e cobertura de lona na cor branca, com estaqueamento em cinta com capacidade para 5.000kg	04	Unid	2.725,00	10.900,00
02	Locação de Palco com base de 8x8m em estrutura de ferro com chapa naval de 18mm com altura de 0,60m	01	Unid	2.240,00	2.240,00

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDA E PALCO PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO, NO PAVILHÃO COMUNITÁRIO, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 17/07/2022.

7. EXECUTOR

7.1 – *OK EVENTOS E MONTAGENS EIRELI, CNPJ 08.448.072/0001-08, Rua Laurentino Schacker nº 74, Centro, São Miguel do Oeste- SC*

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 11 de julho de 2022 às 10:00 até 13 de julho de 2022 às 10:00.

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;

Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);

CND Trabalhista;
CND Previdenciários;
CND FGTS;
CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:
01.002.27.813.0003.2058.3.3.90.– Festividades do Município
Despesa: 12, Fonte 0100 - 33.90.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9120>

Saltinho, 08/07/2022

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal